



APÊNDICE I

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO- Fund. Legal: art.75, Lei 14.133/21, inciso II

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais básicos de acabamento e revestimento.

2.UNIDADE REQUISITANTE- Fund. Legal: Lei. M. nº 3235/01

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular e Secretaria Municipal de Saúde.

3.FINALIDADE- Fund. Legal: inciso III, ART 75 da Lei 4.320/64- Art 70 dos ADCP

Considerando as demandas das construções e reformas dos Prédios Públicos, Escolas, Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Alfenas e Unidades Ambulatoriais da Secretaria Municipal de Saúde.

Visando a conservação e manutenção dessas unidades e a necessidade da utilização dos materiais para o melhoramento da infraestrutura da cidade, para o pleno funcionamento das atividades administrativas do município.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais para atender as necessidades atuais e futuras de manutenções, reforma e construção de pequenas praças, manutenção do Cemitério Municipal, reformas pequenas e adaptações na estrutura física dos imóveis, atendimento emergencial à manutenção da rede escolar municipal, departamentos administrativos das secretarias do município, de unidade de saúde, espaços comunitários e de lazer, de acordo com o registro das necessidades, presentes e futuras, e a inviabilidade de instauração de processo licitatório para cada situação.

4.JUSTIFICATIVA- Fund. Legal: Art 46 da Lei nº 14.133/21

Justificamos a aquisição dos referidos produtos para atender às demandas dos Departamentos da Prefeitura do Município para reparos e melhorias dos bens imóveis e sua manutenção, haja vista que será realizada para atender assim que os setores solicitarem para as diversas atividades, e dentro do nível de segurança para atender a demanda do Município.

5. COMPATIBILIDADE LEGAL DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESA- Fund. Legal: Art.16 inciso II § 1º, LRF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

As despesas para cobrir o Objeto deste termo serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano (SEDEURB)

Classificação Funcional: 3.3.90.39.00.00.00.00- Manutenção das atividades da coordenadoria de Obras

Elemento de Despesa: 1500- Material de Consumo - Despesa **ficha nº 394.**

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano (SEDEURB)

Classificação Funcional: 3.3.90.39.00.00.00.00- Manutenção Das Atividades da Coordenadoria de Serv.Públicos.

Elemento de Despesa: 1500- Material de Consumo **ficha nº 400.**

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA)

Classificação Funcional: 3.3.90.39.00.00.00.00- Manutenção Divisão de vigilância em saúde.

Elemento de Despesa: 1600- Material de Consumo **ficha nº 213.**

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA)

Classificação Funcional: 3.3.90.39.00.00.00.00- Manutenção da Atividade Primaria.

Elemento de Despesa: 1600- Material de Consumo **ficha nº 88.**

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA)

Classificação Funcional: 3.3.90.39.00.00.00.00- Manutenção da Atividades do Fundo Municipal.

Elemento de Despesa: 1500- Material de Consumo **ficha nº 18.**

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular (SEHAP)

Classificação Funcional: 3.3.90.30.00.00.00.00- Manutenção das atividades de Habitação e Participação

Elemento de Despesa: 1500- Material de Consumo - Despesa **ficha nº 567.**

6. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos.

7. ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E DEMAIS REQUISITOS LEGAIS- Fund. Legal: inciso xxv do art. 6º da Lei 14.133/21

Informações gerais e específicas sobre a solução escolhida, viabilidade técnica, impacto, escopo e detalhamento dos elementos constitutivos da prestação dos serviços, objeto do presente, bem como os requisitos legais exigidos pelo art. 12 das NGLCA está consignado neste Processo administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

8. VALORES GLOBAIS E PRAZO ESTIMADO DA EXECUÇÃO INDIRETA- Fund.Legal: letra i do inciso XXIII da Lei 14.133/21

Estima-se conforme planilhas/orçamentos constantes em Termo de Referência deste processo administrativo o valor global de R\$ 1.367.311,50 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos).

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante aos serviços executados, no prazo de até 21 (vinte) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do setor requisitante.

Alfenas, 29 de abril de 2024

Danilo Samuel da Silva
Secretário Municipal de Habitação
e Participação Popular

Túlio de Lima Silva
Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE REFERENCIA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024

1.CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto “**Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais básicos de acabamento e revestimento.**”. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	UN	Qtd FMS	Qtd PMA	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
01	Argamassa para assentamento de piso Ac1	SC	300	1.100	1.400	R\$12,61	R\$17.654,00
02	Argamassa para assentamento de piso Ac2	SC	300	700	1.000	R\$30,15	R\$31.150,00
03	Argamassa para assentamento de piso Ac3	SC	300	700	1.000	R\$39,53	R\$39.530,00
04	Cola de contato p/formica 750g-Branca COLA PVA BRANCA 1KG - Resistente à umidade, branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistencia ao descolamento. O produto tem vida útil de aproximadamente 24 meses. O consumo aproximado é de 250g/m² para colagem de laminado plástico em madeiras; já na colagem de tacos ou parquet em cimento é de 700 a 1400g/m². - Indicado para a colagem de materiais porosos tais como: madeira, tacos, compensados, aglomerados, laminados decorativos, tecidos e papéis. Também são obtidas excelentes colagens em revestimento sobre concreto, cimento, madeira e moveis em geral.	LT	10	20	30	R\$49,18	R\$1.475,40
05	Cola pva branca 1kg - Resistente à umidade, branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao	UN	100	110	210	R\$33,68	R\$7.072,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

	descolamento. O produto tem vida útil de aproximadamente 24 meses. O consumo aproximado é de 250g/m ² para colagem de laminado plástico em madeiras; já na colagem de tacos ou parquet em cimento é de 700 a 1400g/m ² . - Indicado para a colagem de materiais porosos tais como: madeira, tacos, compensados, aglomerados, laminados decorativos, tecidos e papéis. Também são obtidas excelentes colagens em revestimento sobre concreto, cimento, madeira e moveis em geral.						
06	Impermeabilizante 18 litros Tinta Asfáltica de grande aderência e alta resistência química que forma uma película impermeável. É indicado para proteção de estruturas de concreto e alvenaria revestida com argamassa em contato com o solo sujeita a águas e aos meios agressivos. Indicado também para estruturas de madeira e metálicas não expostas a intempéries. Após a secagem, não deixa cheiro nem gosto na água e nos alimentos. Características: Densidade: 0,88 g/cm ³ Composição básica: Aguarrás e asfalto Validade: 24 meses	UN	100	115	215	R\$436,51	R\$93.849,65
07	Impermeabilizante branco; balde com 18 litros manta líquida, de base acrílica e aplicação a frio sem emendas, pronta para uso e moldada no local. - Cobre a estrutura com uma proteção impermeável e apresenta ótimas características de elasticidade, flexibilidade e aderência, tendo uma grande durabilidade e alta resistência a intempéries. - Proporciona excelente acabamento, além de refletir os raios solares, o que reduz parte do calor absorvido pela estrutura; dispensa proteção contra os raios solares. Características: - Densidade: 1,25 g/cm ³ ; - Aparência: Líquido Branco(a), Viscoso; - Composição básica: Copolímero acrílico em	UN	100	115	215	R\$354,13	R\$76.137,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

	dispersão aquosa; - Validade: 24 meses.						
08	Junta facil, espaçador para assentamento de piso cerâmico, pedras e azuleito; medida de: 1,5mm; pacote contendo: 100 unidades	PT	500	510	1.010	R\$2,94	R\$2.969,40
09	Junta facil, espaçador para assentamento de piso cerâmico, pedras e azuleito; medida de: 2mm; pacote contendo: 100 unidades	PT	500	510	1.010	R\$2,96	R\$2.989,60
10	Junta facil, espaçador para assentamento de piso cerâmico, pedras e azuleito; medida de: 3 mm; pacote contendo: 100 unidades	PT	500	510	1.010	R\$3,27	R\$3.302,70
11	Massa fina saco 20kg Descrição: Argamassa cimentícia para revestimento. Indicado para: - Revestimento de paredes e tetos externos e internos. - Para uso externo, acrescente 1kg de cimento para cada saco com 20kg de reboquit quartzolit. Características Técnicas: - Composição: Cal e agregados. - Densidade aparente: 1,4 kg/cm3 - Densidade fresca: 1,8 kg/cm3 - Consumo: Aproximadamente 1,4 kg/mm/m2 - Cor: Branca - Embalagem: Papel - Validade: 9 meses a partir da data de fabricação	UN	300	550	850	R\$30,42	R\$25.857,00
12	Piso 45 cm x 45 cm embalado em caixa de papelão; P3	MT ²	4.000	4.500	8.500	R\$58,57	R\$497.845,00
13	Piso 62 cm x 62 cm embalado em caixa de papelão; P3	MT ²	4.000	4.500	8.500	R\$32,07	R\$272.595,00
14	Rejunte colorido várias cores 5kg	UN	500	650	1.150	R\$27,26	R\$31.349,00
15	Rejunte colorido várias cores 1 kg	UN	500	650	1.150	R\$6,46	R\$7.429,00
16	Revestimento de parede 32 cm x 57 cm embalado em cx papelão; brilhante.	MT ²	4.000	4.500	8.500	R\$30,13	R\$256.105,00

1.2.Tabela 1: Itens Exclusivos Para Micro e Pequenas Empresas (art. 48, I, Lei Complementar 123/06 – Até R\$80.000,00)

TABELA 1							
Itens Exclusivos Para Micro e Pequenas Empresas (art. 48, I, Lei Complementar 123/06 – Até R\$80.000,00)							
Item	Descrição	UN	Quant/ FMS	Quant/ PMA	Quant/ Total	Media	Valor total
01	Argamassa para assentamento de piso Ac1	SC	300	1.100	1.400	R\$12,61	R\$17.654,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

02	Argamassa para assentamento de piso Ac2	SC	300	700	1.000	R\$30,15	R\$31.150,00
03	Argamassa para assentamento de piso Ac3	SC	300	700	1.000	R\$39,53	R\$39.530,00
04	Cola de contato p/formica 750g- Branca COLA PVA BRANCA 1KG - Resistente à umidade, branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistencia ao descolamento. O produto tem vida útil de aproximadamente 24 meses. O consumo aproximado é de 250g/m² para colagem de laminado plástico em madeiras; já na colagem de tacos ou parquet em cimento é de 700 a 1400g/m². - Indicado para a colagem de materiais porosos tais como: madeira, tacos, compensados, aglomerados, laminados decorativos, tecidos e papéis. Também são obtidas excelentes colagens em revestimento sobre concreto, cimento, madeira e moveis em geral.	LT	10	20	30	R\$49,18	R\$1.475,40
05	Cola pva branca 1kg - Resistente à umidade, branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. O produto tem vida útil de aproximadamente 24 meses. O consumo aproximado é de 250g/m² para colagem de laminado plástico em madeiras; já na colagem de tacos ou parquet em cimento é de 700 a 1400g/m². - Indicado para a colagem de materiais porosos tais como: madeira, tacos, compensados, aglomerados, laminados decorativos, tecidos e	UN	100	110	210	R\$33,68	R\$7.072,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

	papéis. Também são obtidas excelentes colagens em revestimento sobre concreto, cimento, madeira e moveis em geral.						
07	Impermeabilizante branco; balde com 18 litros manta líquida, de base acrílica e aplicação a frio sem emendas, pronta para uso e moldada no local. - Cobre a estrutura com uma proteção impermeável e apresenta ótimas características de elasticidade, flexibilidade e aderência, tendo uma grande durabilidade e alta resistência a intempéries. - Proporciona excelente acabamento, além de refletir os raios solares, o que reduz parte do calor absorvido pela estrutura; dispensa proteção contra os raios solares. Características: - Densidade: 1,25 g/cm ³ ; - Aparência: Líquido Branco(a), Viscoso; - Composição básica: Copolímero acrílico em dispersão aquosa; - Validade: 24 meses.	UN	100	115	215	R\$354,13	R\$76.137,95
08	Junta facil, espaçador para assentamento de piso cerâmico, pedras e azuleito; medida de: 1,5mm; pacote contendo: 100 unidades	PT	500	510	1.010	R\$2,94	R\$2.969,40
09	Junta facil, espaçador para assentamento de piso cerâmico, pedras e azuleito; medida de: 2mm; pacote contendo: 100 unidades	PT	500	510	1.010	R\$2,96	R\$2.989,60
10	Junta facil, espaçador para assentamento de piso cerâmico, pedras e azuleito; medida de: 3 mm; pacote contendo: 100 unidades	PT	500	510	1.010	R\$3,27	R\$3.302,70
11	Massa fina saco 20kg Descrição: Argamassa cimentícia para revestimento. Indicado para: - Revestimento de paredes e tetos externos e internos. - Para uso	UN	300	550	850	R\$30,42	R\$25.857,00



FL.	

	externo, acrescente 1kg de cimento para cada saco com 20kg de reboquit quartzolit. Características Técnicas: - Composição: Cal e agregados. - Densidade aparente: 1,4 kg/cm3 - Densidade fresca: 1,8 kg/cm3 - Consumo: Aproximadamente 1,4 kg/mm/m2 - Cor: Branca - Embalagem: Papel - Validade: 9 meses a partir da data de fabricação						
14	Rejunte colorido várias cores 5kg	UN	500	650	1.150	R\$27,26	R\$31.349,00
15	Rejunte colorido várias cores 1 kg	UN	500	650	1.150	R\$6,46	R\$7.429,00

1.3.Tabela 2: Itens destinados a Ampla Concorrência.

TABELA 2							
Ampla Concorrência							
itens	Descrição	UN	Quant/ FMS	Quant/ PMA	Quant/ Total	Media	Valor total
06	Impermeabilizante 18 litros Tinta Asfáltica de grande aderência e alta resistência química que forma uma película impermeável. É indicado para proteção de estruturas de concreto e alvenaria revestida com argamassa em contato com o solo sujeita a águas e aos meios agressivos. Indicado também para estruturas de madeira e metálicas não expostas a intempéries. Após a secagem, não deixa cheiro nem gosto na água e nos alimentos. Características: Densidade: 0,88 g/cm3 Composição básica: Aguarrás e asfalto Validade: 24 meses	UN	100	115	215	R\$436,51	R\$93.849,65
12	Piso 45 cm x 45 cm embalado em caixa de papelão; P3	MT²	4.000	4.500	8.500	R\$58,57	R\$497.845,00
16	Revestimento de parede 32 cm x 57 cm embalado em cx papelão; brilhante.	MT²	4.000	4.500	8.500	R\$30,13	R\$256.105,00



1.3. TABELA 3: Cota de até 25% dos itens conforme art. 48, III, da Lei complementar 123/06

TABELA 3							
Cota de até 25% dos itens conforme art. 48, III, da Lei complementar 123/06							
Item	Descrição	UN	Quant/ FMS	Quant/ PMA	Quant/ Total	Media	Valor total
13	Piso 62 cm x 62 cm embalado em caixa de papelão; P3	MT ²	4.000	4.500	8.500	R\$32,07	R\$272.595,00

1.4. Os bens objeto deste registro são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O prazo da vigência da contratação será de forma parcelada com **duração de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.6. A estimativa de custo desta contratação realizada pelo setor requisitante importa em uma média de **R\$ 1.367.311,50 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos)**

2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

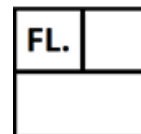
2.1. A Fundamentação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é a “Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais básicos de acabamento e revestimento.”, para garantir o melhorias na infraestrutura pública.

3.2. A solução encontrada é a compra dos materiais de acabamento e revestimento para atender os setores, tornando possível algumas manutenções necessárias e possibilitando ter mais segurança e consequência a qualidade no ambiente.

3.3. No caso dos materiais a serem adquiridos, não há incidência de custos indiretos ou benefícios capazes de influenciar. As compras de que se referem esses materiais de acabamento e revestimento, deve haver garantia e transporte.



3.4. Com relação ao prazo de entrega, deve-se os materiais serem entregues em até 10 (dez) dias úteis, após emissão da ordem de fornecimento.

4.REQUISITOS DO REGISTRO DE PREÇO

4.1. Trata-se de um registro de preços para futura e eventual aquisição, podendo haver contratação mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021

Conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar, poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas previstas nos documentos deste processo licitatório – em especial neste Termo de Referência e no Edital e nos seus anexos – e nos regramentos e normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto.

5.EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais adquiridos deverão ser entregues em 10 (dez) dias úteis, no Setor do Almoxarifado de Habitação na Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.320, Vila Betânia, Alfenas/MG e no Setor do Almoxarifado da Saúde na Rua Plínio Leite da Silva, nº 116, Jardim Boa Esperança, Alfenas/MG, esse é requisito da contratação, devendo os materiais serem entregues em até 10 (dez) dias úteis, após emissão da ordem de fornecimento.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.3. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o administrador da ata.

5.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.6. Uma vez notificado, o detentor da ata realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do produto das dependências da Administração pelo detentor ou pela assistência autorizada.

5.7. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do administrador da ata ou a apresentação de justificativas pelo detentor, fica o



administrador autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do detentor o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.8. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do detentor da ata.

5.9. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Gestor do Contrato

6.6. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados e com atribuições específicas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.6.1 O contrato terá como responsáveis:

6.6.2. GESTORES DO CONTRATO: Tulio Lima da Silva e Danilo Samuel da Silva

6.6.3. FISCAL DO CONTRATO: Pedro Peron

6.6.4. Compete ao Gestor do contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme



as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

6.6.5. Compete ao fiscal do contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.7. Nos termos do art. 92 Lei nº 14.132/2021, o fiscal representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, o servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

6.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração.

6.9. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, dando-lhe prazo para correção;

6.10. O Fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, consoante disposto no art. 117, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.11. Fiscalização ampla, irrestrita e permanente e o gerenciamento do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Obras, onde está através de seus servidores designados pela fiscalização do objeto fará o acompanhamento, esclarecimento e atestes dos serviços executados, sem prejuízo da obrigação deste fiscalizar seus empregados, prepostos e/ou subordinados, podendo o fiscal do contrato rejeitar no todo ou em parte os serviços julgados insatisfatórios ou que não atendam ao especificado.

6.12. O Fiscal irá acompanhar e fiscalizar e receber provisoriamente e definitivamente a aquisição e os serviços.

7.CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

7.1.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.1.2. O recebimento provisório, para posterior verificação da conformidade dos serviços executados dar-se-á a 05 (cinco dias corridos).



FL.	

7.1.3. O recebimento definitivo dar-se-á em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de efetivação do recebimento provisório.

7.2. No recebimento e aceitação do objeto, serão consideradas, no que couber, as disposições contidas no art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.3. Em hipótese alguma é permitida a antecipação de pagamento por serviços não executados ou executados de forma incompleta.

7.4. DO PAGAMENTO

7.4.1. O pagamento será efetuado mediante aos serviços executados, no prazo de até 21 (vinte) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do setor requisitante. A Nota Fiscal deverá ser enviada à Superintendência de Compras e Padronização de Materiais da Prefeitura Municipal de Alfenas.

7.4.2. Quando do pagamento do documento fiscal será efetuada a retenção dos valores correspondentes a tributos e contribuições sociais, nos termos legais, inclusive o recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre o valor dos serviços.

7.4.3. Os benefícios tributários não informados serão desconsiderados, nos termos da legislação pertinente.

7.4.3.1. A nota fiscal /fatura deverá constar o(s) número (s) da(s) ordem (ens.) de fornecimento parcial (is) emitida pelo Superintendência de Compras e Padronização de Material desta Prefeitura.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das causas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. A modalidade de licitação que será adotada para a seleção do fornecedor é o pregão na forma eletrônica, e o critério de julgamento a ser adotado é o menor preço e o modo de disputa aberto.

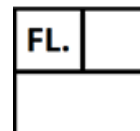
9.1.2. No julgamento das propostas será considerada vencedora a interessada que ofertar o MENOR PREÇO POR ITEM do material a ser fornecido.

FORMA DE FORNECIMENTO

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.3. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam em ANEXO – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e deverá ser encaminhada concomitantemente com a proposta de preços no endereço eletrônico:



compras@alfenas.mg.gov.br

9.3.1. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido.

9.3.2. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

9.3.3. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

10. ESTIMATIVA DE VALOR

10.1. Nesses termos, o valor estimado total da presente contratação poderá alcançar o montante de **R\$ 1.367.311,50 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos).**

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2024, consignada a saber:

Funcional Programática/ Atividade	Elemento da Despesa	N.º da Despesa	Programa
3.3.90.39 / Manutenção das atividades da coordenadoria de Obras	1500- Material de Consumo	394/2024	ALFENAS DESENVOLVIDA.

Funcional Programática/ Atividade	Elemento da Despesa	N.º da Despesa	Programa
3.3.90.39 / Manutenção Das Atividades da Coordenadoria de Serv.Públicos.	1500- Material de Consumo	400/2024	ALFENAS DESENVOLVIDA.

Funcional Programática/ Atividade	Elemento da Despesa	N.º da Despesa	Programa
--------------------------------------	---------------------	-------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

3.3.90.39 / Manutenção Divisão de vigilância em saúde.	1600- Material de Consumo	213/2024	ALFENAS VIDA SAUDÁVEL
---	------------------------------	----------	--------------------------

Funcional Programática/ Atividade	Elemento da Despesa	N.º da Despesa	Programa
3.3.90.39 / Manutenção da Atividade Primária.	1600- Material de Consumo	88/2024	ALFENAS E EXCELÊNCIA NA VIDA LOCAL

Funcional Programática/ Atividade	Elemento da Despesa	N.º da Despesa	Programa
3.3.90.39 / Manutenção da Atividades do Fundo Municipal.	1500- Material de Consumo	18/2024	ALFENAS E EXCELÊNCIA NA VIDA LOCAL

Funcional Programática/ Atividade	Elemento da Despesa	N.º da Despesa	Programa
3.3.90.30 / Manutenção das atividades de Habitação e Participação	1500- Material de Consumo	567/2024	ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL.

Alfenas, 29 de abril de 2024

Danilo Samuel da Silva
Secretário Municipal de Habitação
e Participação Popular

Túlio de Lima Silva
Secretário Municipal de Saúde



FL.	

ANEXO I

PLANILHA DE COTAÇÕES E MEDIA OBTIDA

Item	Descrição	UN	ORÇ. 1	Portal de Contas	Internet	Ata de registro de preço	Média de Preços
01	Argamassa para assentamento de piso Ac1	SC	R\$13,93	R\$11,00	R\$12,90	-	R\$12,61
02	Argamassa para assentamento de piso Ac2	SC	R\$29,82	R\$18,60	R\$34,90	R\$37,30	R\$30,15
03	Argamassa para assentamento de piso Ac3	SC	R\$41,09	R\$25,99	R\$48,90	R\$42,14	R\$39,53
04	Cola de contato p/formica 750g- Branca COLA PVA BRANCA 1KG - Resistente à umidade, branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistencia ao descolamento. O produto tem vida útil de aproximadamente 24 meses. O consumo aproximado é de 250g/m² para colagem de laminado plástico em madeiras; já na colagem de tacos ou parquet em cimento é de 700 a 1400g/m². - Indicado para a colagem de materiais porosos tais como: madeira, tacos, compensados, aglomerados, laminados decorativos, tecidos e papéis. Também são obtidas excelentes colagens em revestimento sobre concreto, cimento, madeira e moveis em geral.	LT	R\$66,47	-	R\$31,90	-	R\$49,18
05	Cola pva branca 1kg - Resistente à umidade, branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta	UN	R\$48,37	-	R\$19,00	R\$	R\$33,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

	resistência ao descolamento. O produto tem vida útil de aproximadamente 24 meses. O consumo aproximado é de 250g/m² para colagem de laminado plástico em madeiras; já na colagem de tacos ou parquet em cimento é de 700 a 1400g/m². - Indicado para a colagem de materiais porosos tais como: madeira, tacos, compensados, aglomerados, laminados decorativos, tecidos e papéis. Também são obtidas excelentes colagens em revestimento sobre concreto, cimento, madeira e moveis em geral.						
06	Impermeabilizante 18 litros Tinta Asfáltica de grande aderência e alta resistência química que forma uma película impermeável. É indicado para proteção de estruturas de concreto e alvenaria revestida com argamassa em contato com o solo sujeita a águas e aos meios agressivos. Indicado também para estruturas de madeira e metálicas não expostas a intempéries. Após a secagem, não deixa cheiro nem gosto na água e nos alimentos. Características: Densidade: 0,88 g/cm³ Composição básica: Aguarrás e asfalto Validade: 24 meses	UN	R\$474,13	-	R\$398,90	R\$	R\$436,51
07	Impermeabilizante branco; balde com 18 litros manta líquida, de base acrílica e aplicação a frio sem emendas, pronta para uso e moldada no local. - Cobrir a estrutura com uma proteção	UN	R\$379,27	-	R\$329,90	R\$	R\$354,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

	impermeável e apresenta ótimas características de elasticidade, flexibilidade e aderência, tendo uma grande durabilidade e alta resistência a intempéries. - Proporciona excelente acabamento, além de refletir os raios solares, o que reduz parte do calor absorvido pela estrutura; dispensa proteção contra os raios solares. Características: - Densidade: 1,25 g/cm3; - Aparência: Líquido Branco(a), Viscoso; - Composição básica: Copolímero acrílico em dispersão aquosa; - Validade: 24 meses.						
08	Junta facil, espaçador para assentamento de piso cerâmico, pedras e azuleito; medida de: 1,5mm; pacote contendo: 100 unidades	PT	R\$3,69	R\$2,10	R\$3,05	-	R\$2,94
09	Junta facil, espaçador para assentamento de piso cerâmico, pedras e azuleito; medida de: 2mm; pacote contendo: 100 unidades	PT	R\$3,69	R\$2,42	R\$3,05	R\$2,70	R\$2,96
10	Junta facil, espaçador para assentamento de piso cerâmico, pedras e azuleito; medida de: 3 mm; pacote contendo: 100 unidades	PT	R\$3,66	R\$3,10	R\$3,05	R\$	R\$3,27
11	Massa fina saco 20kg Descrição: Argamassa cimentícia para revestimento. Indicado para: - Revestimento de paredes e tetos externos e internos. - Para uso externo, acrescente 1kg de cimento para cada saco com 20kg de reboquit quartzolit. Características Técnicas: - Composição: Cal e agregados. - Densidade aparente: 1,4 kg/cm3 - Densidade fresca: 1,8 kg/cm3 - Consumo:	UN	R\$20,57	-	R\$40,27	R\$	R\$30,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

	Aproximadamente 1,4 kg/mm/m2 - Cor: Branca - Embalagem: Papel - Validade: 9 meses a partir da data de fabricação						
12	Piso 45 cm x 45 cm embalado em caixa de papelão; P3	MT ²	R\$33,58	-	R\$24,99	R\$	R\$58,57
13	Piso 62 cm x 62 cm embalado em caixa de papelão; P3	MT ²	R\$35,24	-	R\$28,90	R\$	R\$32,07
14	Rejunte colorido várias cores 5kg	UN	-	R\$21,90	R\$29,90	R\$30,00	R\$27,26
15	Rejunte colorido várias cores 1 kg	UN	R\$6,72	-	R\$6,21	R\$	R\$6,46
16	Revestimento de parede 32 cm x 57 cm embalado em cx papelão; brilhante.	MT ²	R\$25,90	R\$26,73	R\$32,90	R\$34,99	R\$30,13

Obs. Conforme cotação de preço a estimativa de custo desta contratação realizada pelo setor requisitante importa em uma média de **R\$ 1.367.311,50 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos).**

Alfenas, 29 de abril de 2024

Danilo Samuel da Silva
Secretário Municipal de Habitação
e Participação Popular

Túlio de Lima Silva
Secretário Municipal de Saúde